

**EDITAL N. 02/2018**

**PROCESSO SELETIVO AGENDADO 2018/2**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL 02/2018**

A Presidência da Faculdade de Ciências Biomédicas de Cacoal – FACIMED, no uso regular de suas atribuições, torna público a presente **retificação**, que tem por objetivo alterar o que dispõe no item 2.5.4. quanto ao período de utilização das notas das avaliações do Exame Nacional do Ensino Médio do edital de abertura do processo seletivo agendado 2018/02.

1 – Retificação do item ITEM 2.5.4.:

**Onde se lê:**

2.5. Das disposições sobre a inscrição

2.5.4. Seleção pela nota do ENEM: a Faculdade de Ciências Biomédicas de Cacoal – FACIMED reserva até 10% (dez por cento) das vagas dos cursos para candidatos que desejam utilizar a avaliação do Exame Nacional do Ensino Médio (**anos 2016 e 2017**), como critério de classificação para o PROCESSO SELETIVO AGENDADO 2018/2.

**Leia-se:**

2.5. Das disposições sobre a inscrição

2.5.4. Seleção pela nota do ENEM: a Faculdade de Ciências Biomédicas de Cacoal – FACIMED reserva até 10% (dez por cento) das vagas dos cursos para candidatos que desejam utilizar a avaliação do Exame Nacional do Ensino Médio (**anos 2010 a 2017**), como critério de classificação para o PROCESSO SELETIVO AGENDADO 2018/2.

2 - Os demais itens do edital do processo seletivo agendado 2018/2 permanecem inalterados.

Cacoal, Estado de Rondônia, 21 de junho de 2018.



Sandra Maria Veloso Carrijo Marques

Presidente Facimed